



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

EDITAL N° 017/2010 – SMRH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado entre a Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, e Prefeitura do Município de Araucária e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, com fundamento nas Leis Municipais 1.703/2006, 1.704/2006, 2.070/2009, 2.091/2009, 2.168/2010, e Decreto nº 23.485/2010 que designou a Comissão Especial para este Concurso Público,

T O R N A P Ú B L I C O

Que ficam abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento dos Cargos de: **ATENDENTE INFANTIL II, ATENDENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, no Município de Araucária, no Regime Estatutário, que será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC-UFPR.

1 DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, DAS VAGAS RESERVADAS A PRETOS E PARDOS, JORNADA DE TRABALHO E DO VENCIMENTO

CARGO*	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS A PRETOS E PARDOS	JORNADA DE TRABALHO (semanal)	VENCIMENTO BÁSICO**
ATENDENTE INFANTIL II	28 (vinte e oito)	3 (três)	40 horas	R\$ 1.106,52
ATENDENTE SOCIAL	15 (quinze)	2 (duas)	40 horas	R\$ 1.106,52
EDUCADOR SOCIAL	20 (vinte)	2 (duas)	40 horas	R\$ 1.106,52
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	02 (duas)	0	40 horas	R\$ 1.316,82
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02 (duas)	0	40 horas	R\$ 1.316,82
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	06 (seis)	1 (uma)	40 horas	R\$ 1.316,82
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	02 (duas)	0	40 horas	R\$ 1.316,82

* A descrição sumária dos cargos encontra-se no Anexo II deste Edital.

** Para todos os cargos haverá um Auxílio Alimentação mensal no valor de R\$ 250,00 (Lei Municipal nº 2009/2009)

2 DAS VAGAS PARA PRETOS E PARDOS

- 2.1 Aos candidatos pretos e pardos é reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, na forma da Lei Municipal nº 2.070/09 de 20/10/2009.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- 2.1.1 Das 75 (setenta e cinco) vagas existentes, 8 (oito) serão reservadas aos pretos e pardos para os seguintes cargos: 3 (três) para o cargo de Atendente Infantil II, 2 (duas) para o cargo de Atendente Social, 2 (duas) para o cargo de Educador Social, e 1 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Edificações.
- 2.2 Considera-se preto e pardo aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores.
- 2.3 O candidato preto ou pardo participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas, bem como no que concerne a critérios e nota mínima exigidos para aprovação e aptidão para o exercício do cargo.
- 2.4 Para se beneficiar da reserva de vagas prevista no item 2.1.1, o preto ou pardo deverá assim declarar-se expressamente no formulário de inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra.
- 2.5 Caso seja detectada a falsidade na declaração a que se refere o item anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, ainda, à pena disciplinar de demissão, se já nomeado para o cargo efetivo para o qual concorreu e à anulação da inscrição no concurso e de todos os atos daí decorrentes.
- 2.6 Na inexistência de candidatos aptos a preencher as vagas destinadas a pretos e pardos, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação da lista final após a homologação prevista neste Edital.
- 2.7 O candidato inscrito como preto ou pardo sujeitar-se-á, como todos os demais candidatos inscritos no Concurso, à perícia médica destinada à verificação de boa saúde – aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo objeto deste Edital.
- 2.8 O candidato que se declarar preto ou pardo, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte e também na lista geral de classificação.
- 2.9 O candidato preto ou pardo que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 2.10 O candidato que se declarou preto ou pardo deve estar ciente de que, se aprovado e convocado, será avaliado por uma comissão a ser indicada pelo Prefeito do Município de Araucária, a qual decidirá se o candidato atende aos requisitos da Lei.

3 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Os requisitos para a investidura no cargo a que se refere o presente Concurso Público são:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- 3.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter idade superior a 69 (sessenta e nove) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias até a data da nomeação em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal.
- 3.3 Ter escolaridade compatível com o cargo, até a data da nomeação, conforme o quadro a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
ATENDENTE INFANTIL II	Ensino de Nível Médio mais pós-médio em Magistério ou Nível Médio em Magistério
ATENDENTE SOCIAL	Ensino Médio em Magistério, Pós-Médio em Magistério ou Magistério Superior, Pedagogia com habilitação em Magistério
EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Curso técnico de nível médio em geomática ou correlatas, como: técnico em geodésia e cartografia, técnico em agrimensura, técnico em hidrografia, técnico em topografia, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Curso técnico de nível médio em contabilidade
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Curso técnico de nível médio em edificações, técnico em construção civil de várias modalidades, oferecidos pelas instituições de formação profissional e escolas técnicas, com registro no CREA.
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Ensino de Nível médio e curso técnico de Meio Ambiente

- 3.4 Não possuir antecedentes criminais.
- 3.5 Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.

4 DA INSCRIÇÃO, DA TAXA, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO

- 4.1 Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer este Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pleiteado, devendo declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita que quando convocado deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo, por ocasião da nomeação.
- 4.2 Para efetuar a inscrição é indispensável o número da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, em situação regular na Receita Federal.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- 4.3 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato pressupondo-se pela formalização desses atos, a aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 4.4 É vedada a inscrição de ex-servidores públicos (federal, estadual ou municipal), que tenham sido demitidos a bem do serviço público, ou por abandono do cargo, dispensados por justa causa, demitidos após conclusão de **Processo Administrativo Disciplinar (Inquérito Administrativo)**, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 4.5 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via Internet, tendo início no dia 18 de maio de 2010 e término às 16h00min do dia 18 de junho de 2010, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público.
- 4.6 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 18 de junho de 2010, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição, devendo o candidato conservar em seu poder o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação.
- 4.7 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos: Atendente Infantil II, Atendente Social e Educador Social, e R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos: Técnico em Agrimensura, Contabilidade, Edificações e Meio Ambiente.
- 4.7.1 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado preferencialmente nas agências da Caixa Econômica, casas lotéricas ou rede bancária.
- 4.8 A inscrição será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.9 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 4.10 Caso haja mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.
- 4.11 O candidato deverá optar por um único cargo no ato da inscrição. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.
- 4.12 A partir de 25 de maio de 2010, o candidato poderá verificar, no site www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso, a confirmação do recebimento de sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC – das 8h30min às 17h30min).
- 4.13 A partir do dia 28 de junho de 2010, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público, para imprimir o comprovante de ensalamento, no qual constará o local da realização da prova e será exigido para ingresso na sala de provas no dia da realização do concurso.
- 4.14 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, o qual deve arcar com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 4.15 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- 4.16 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e nos seus Anexos, não podendo delas alegar desconhecimento.

5 DAS PROVAS

O Concurso Público será realizado em 2 fases:

- 5.1 A primeira fase consistirá de prova objetiva de conhecimentos, de **caráter eliminatório e classificatório**.
- 5.2 A segunda fase consistirá de Avaliação Física, Psicológica e Fonoaudiológica, **em caráter eliminatório**, a ser efetuada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Departamento de Saúde Ocupacional do Município de Araucária.

6 DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 6.1 A prova objetiva de conhecimentos, **de caráter eliminatório e classificatório**, será aplicada para todos os candidatos inscritos no concurso, que comparecerem no dia, horário e local estabelecidos e terá duração de 4 (quatro) horas.
- 6.2 Para todos os cargos a prova será composta de **40 (quarenta) questões objetivas** abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa (10 questões) no valor de 0,15 cada uma; Conhecimentos Gerais e Atualidades (10 questões) no valor de 0,20 cada uma; Avaliação Situacional (10 questões), no valor de 0,2 pontos cada uma; Conhecimentos Específicos (10 questões) no valor de 0,25 cada uma, e de **1 (uma) questão discursiva** de Avaliação Situacional no valor de 2,0 pontos, totalizando a prova 10,0 (dez) pontos.
- 6.3 O conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.

7 DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 7.1 As provas serão realizadas no dia 04 de julho de 2010, com início às 14h00min e duração de 4h00min, no município de Curitiba/PR, em local a ser disponibilizado no site www.nc.ufpr.br a partir do dia 28 de junho de 2010.
- 7.2 As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 13h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.
- 7.2.1 A critério do Núcleo de Concursos / UFPR poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos.
- 7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Concurso.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- 7.5 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local de aplicação das provas. Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento, juntamente com o original de documento oficial de identidade.
- 7.5.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.o 9.053/97.
- 7.5.2 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue.
- 7.6 Os documentos para ingresso na sala de provas referidos no item 7.5.1 devem estar válidos e em perfeitas condições físicas, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.7 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que tenha se apresentado no local de seu ensalamento e que seja possível verificar seus dados junto ao Núcleo de Concursos / UFPR antes da hora marcada para início das provas.
- 7.8 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador de provas para esse fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso;
 - usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
 - alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspetoria;
 - comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 7.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 7.10 O caso citado no item 7.9, bem como outros casos de emergência, devem ser comunicados ao Núcleo de Concursos pelo fax (0XX41) 3313-8831 ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800.
- 7.10.1 O atendimento aos casos de emergência ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 7.11 Para cada candidato, haverá um caderno de prova, um cartão-resposta, identificados e numerados adequadamente.
- 7.12 As questões objetivas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- 7.13 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 7.14 Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva de conhecimentos que tenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, bem como àquela não assinalada no cartão de respostas.
- 7.15 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 7.16 Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de membro componente da equipe de aplicação do Concurso Público.
- 7.17 O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.
- 7.18 Quanto à questão discursiva, o candidato deverá respondê-la de forma manuscrita com tinta preta, valendo-se apenas do espaço reservado à questão no caderno de provas.
- 7.19 O candidato somente poderá retirar-se da sala após uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas e o cartão-resposta devidamente assinalado.
- 7.20 Os 3 (três) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação.
- 7.21 A correção das provas objetivas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.
- 7.22 Serão corrigidas as questões discursivas dos classificados na prova objetiva de conhecimentos, que tiverem alcançado o mínimo de 5,00 (cinco) pontos, nas seguintes proporções: em até 3 (três) vezes o número de vagas iniciais previstas no presente Edital para os cargos de: Atendente Social e Educador Social, em 10 (dez) vezes o número de vagas iniciais para o cargo de Atendente Infantil II e Técnico em Meio Ambiente, em 25 (vinte e cinco) vezes o número de vagas iniciais para o cargo de Técnico em Contabilidade, em 15 (quinze) vezes o número de vagas iniciais para o cargo de Técnico em Agrimensura, em 4 (quatro) vezes o número de vagas iniciais para o cargo de Técnico em Edificações.
- 7.23 Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade do Núcleo de Concursos / UFPR.
- 7.24 O candidato que durante a realização das provas incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público:
- fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de ensalamento ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;
 - f) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
 - g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.
- 7.25 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
- 7.26 Constatada a utilização, pelo candidato, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, de procedimentos ilícitos, a prova será anulada, sendo o candidato automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações civis e criminais.
- 7.27 O Núcleo de Concursos / UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 No dia **04 de julho de 2010**, após a realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: www.nc.ufpr.br.
- 8.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 8.3 a 8.8.
- 8.3 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no site www.nc.ufpr.br.
- 8.4 O candidato deverá cadastrar os questionamentos (por questão) no sistema de recursos e, ao final do processo, imprimir o formulário do protocolo dos recursos (formulário único) e o boleto bancário.
- 8.5 Para protocolar o questionamento, o candidato deverá fazer o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O candidato deverá fazer um único pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) independente do número de itens ou questões a serem impugnados. O simples agendamento não é suficiente para a efetivação do pagamento para a solicitação de recurso.
- 8.6 O recurso deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Núcleo de Concursos da UFPR, localizada no Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540, Juvevê, CEP 80035-050, Curitiba – PR, nos dias 05 e 06 de julho de 2010, das 8h30min às 17h30min e deve ser acompanhado da cópia do comprovante de pagamento.
- 8.7 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos questionamentos que não apresentarem a cópia do comprovante de pagamento, não estiverem redigidos no formulário específico, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
- 8.8 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos questionamentos relativos ao preenchimento do cartão resposta.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- 8.9 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos a partir do dia 15 de julho de 2010.
- 8.10 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
- 8.11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.12 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.13 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de pontos das provas.
- 8.14 O gabarito oficial das questões objetivas será divulgado no site www.nc.ufpr.br a partir do dia 16 de julho de 2010.

9 DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 9.1 Terão sua questão discursiva corrigida, os candidatos que tiverem alcançado no mínimo 5,00 (cinco) pontos nas questões objetivas, nas seguintes proporções: 3 (três) vezes o número de vagas iniciais para o cargo de Atendente Social e Educador Social, de 10 (dez) vezes o número de vagas iniciais para o cargo de Atendente Infantil II e Técnico em Meio Ambiente, em 25 (vinte e cinco) vezes o número de vagas iniciais para o cargo de Técnico em Contabilidade, em 15 (quinze) vezes o número de vagas iniciais para o cargo de Técnico em Agrimensura, em 4 (quatro) vezes o número de vagas iniciais para o cargo de Técnico em Edificações.
- 9.2 Para a aprovação, o candidato deverá alcançar, no mínimo 6,00 pontos, ao somar-se as notas da Prova objetiva de conhecimentos e da questão discursiva.
- 9.3 No caso de igualdade de classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) Obtiver na Prova Objetiva maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - c) Maior idade, considerando ao, mês e dia de nascimento.
- 9.4 A divulgação do resultado da prova de Conhecimentos será a partir de 16 de julho de 2010 no site do Núcleo de Concursos: www.nc.ufpr.br e no Diário Oficial do Município www.diariooficial.arauacaria.pr.gov.br, em 2 (duas) listas, uma contendo os nomes de todos os candidatos aprovados e outra dos que se declararam pretos e pardos.

10 DO EXAME MÉDICO E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 10.1 O Candidato, quando convocado para nomeação, deverá, obrigatoriamente, submeter-se a Avaliação Física, Psicológica e Fonoaudiológica, **em caráter eliminatório**, a ser efetuada pelo Departamento de Saúde Ocupacional do Município de Araucária em local e horário previamente designados.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- 10.2 A Avaliação Física, Psicológica e Fonoaudiológica poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para avaliação da aptidão ao cargo, conforme anexo IV da Lei Municipal nº 1704/2006.
- 10.3 O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.
- 10.4 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:
- 10.4.1 Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- 10.4.2 Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- 10.4.3 Exame Preventivo de Câncer de Próstata – PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- 10.4.4 Preventivo de Câncer de Colo do Útero realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.
- 10.5 O médico poderá, ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos. Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
- 10.6 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO.
- 10.7 Será considerado INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes no anexo IV da Lei Municipal nº 1.704/2006.
- 10.8 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:
- 10.8.1 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- 10.8.2 O não comparecimento na data e local agendado para a avaliação.
- 10.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 10.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de **caráter eliminatório**, na qual o candidato será considerado **INDICADO** ou **CONTRA-INDICADO** para o cargo.
- 10.10.1 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 10.10.2 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
- 10.10.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação da avaliação psicológica.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

10.10.4 Será facultado ao candidato considerado **CONTRA-INDICADO**, e somente a este, solicitar o resultado da Avaliação por meio de entrevista devolutiva, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data da avaliação, no protocolo geral do Paço Municipal**. A entrevista devolutiva ocorrerá em até 8 (oito) dias da data do protocolo, devendo o candidato vir acompanhado de um psicólogo.

11 DA NOMEAÇÃO

- 11.1 A Nomeação do Candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constante deste Edital e da legislação vigente.
- 11.2 É vedada a acumulação de cargos nos termos do art. 37 da Constituição Federal.
- 11.3 A Nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Psicológica, a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta do item 11.1 do presente Edital.
- 11.4 Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Estado, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
- 11.5 No decurso desses 10 (dez) dias úteis de convocação para a Nomeação, o Candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se na Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Araucária, comprovando a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:
- a) Cédula de Identidade;
 - b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
 - c) PIS/PASEP;
 - d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - e) Certificado de Reservista;
 - f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
 - g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
 - h) Certidão Negativa de Títulos e Protestos;
 - i) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
 - j) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 - k) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
 - l) Diploma do curso específico;
 - m) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- n) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
 - o) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
 - p) Comprovante de endereço;
 - q) Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizados, conforme o cargo.
- 11.6 O Candidato classificado, e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto no item 12.9, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 12.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova em qualquer uma das fases. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre datas, locais e horários de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
 - 12.2 Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.
 - 12.3 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Concurso Público, deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
 - 12.4 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
 - 12.5 O Núcleo de Concursos poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo Núcleo de Concursos, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.
 - 12.6 A inexatidão de Declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
 - 12.7 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.
 - 12.8 O prazo de validade do presente Concurso é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

- 12.9 A classificação no presente Concurso não assegura ao Candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público Municipal de Araucária, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.
- 12.10 O Candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante a Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Araucária, sendo considerada como recebida a correspondência remetida para o endereço fornecido, e constante da Ficha de Inscrição, por ele preenchida ou por seu procurador legal, mesmo que devolvida pelo Correio.
- 12.11 As Certidões de Aprovação e Classificação dos Candidatos do presente Concurso somente serão fornecidas durante o período de vigência do mesmo, através de requerimento efetuado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Araucária.
- 12.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.
- 12.13 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 23.485/2010.
- 12.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araucária, no site www.diariooficial.arauacaria.pr.gov.br.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2010.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RUCILDA MILENA GESKE
Presidente da Comissão Especial de Concurso



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

ANEXO I EDITAL Nº 017/2010 - SMRH

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS – CONTEÚDO PARA TODOS OS CARGOS

1. Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios).
2. Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – CONTEÚDO PARA TODOS OS CARGOS

1. Raciocínio lógico; 2. Direito Constitucional (Art. 5º e 34); 3. Direito Administrativo; 4. Ética no trabalho; 5. Atualidades do Brasil e do mundo.

AVALIAÇÃO SITUACIONAL – PARA TODOS OS CARGOS

1. Análise de situações reais ou hipotéticas que possam ocorrer em espaços públicos e estejam relacionadas às atribuições do cargo, de acordo com a Lei 1.703/2006 – Estatuto do Servidor Público do Município de Araucária e a Lei 1.704/2006 – Plano e Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Araucária e demais legislações correlatas à função que irá desempenhar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ATENDENTE INFANTIL II

1. Legislação: Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução nº 03/2007 do Conselho Municipal de Educação de Araucária – Normas para a Educação Infantil do Município de Araucária; Lei Federal 10172/01 – Plano Nacional de Educação Infantil; 2. Referência Curricular Nacional para a Educação Infantil; 3. Brincadeiras de Papéis Sociais na Educação Infantil, as contribuições de Vigotski, Leontiev e Elkonin. Alessandra Arce e Newton Duarte (organizadores) Editora Xamã. São Paulo, 2006. 4. Vigotski e a Escola Atual: Fundamentos teóricos e implicações pedagógicas. Mendonça Sueli Guadalupe de Lima e Miller, Stela. Junqueira & Marin Editores 1º edição, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ATENDENTE SOCIAL

1. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 2. Alterações da LDB – Diversidade Étnica Racial e Diversidade Sexual; 3. Concepção Pedagógica Sócio-Histórica; 4. Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.¹

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EDUCADOR SOCIAL

1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos

¹ Alterado pelo Edital nº 17/2010 – SMRH – ERRATA de 15 de junho de 2010.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha)²; 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1. Autocad; 2. Estação Total; 3. Nivelamento; 4. Estrada: Projetos / Locações; 5. Levantamento Topográfico: Medição de áreas / Cadastro de áreas; 6. Programas de Topografia: Topogrph / Posição X, GPS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Contabilidade geral; 2. Objetivo, finalidade; 3. Conceito, objeto e campo de atuação; 4. Patrimônio e suas variações; 5. Contas (conceito, tipos e plano de contas); 6. Escrituração; 7. Métodos, diário, razão e livro auxiliares; 8. Fatos contábeis; 9. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido); 10. Débito e crédito; 11. Contabilidade pública: conceito e campo de atuação; 12. Bens públicos: conceito e classificação; 13. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; 14. Créditos adicionais: conceito e classificação; 15. Receitas e despesas orçamentárias, estágio e classificação, receita e despesa extra-orçamentária; 15. Variações independentes da execução orçamentária; 17. Sistema de contas: conceito e classificação; 18. Demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 19. Orçamento público: características, técnicas de elaboração, exercício financeiro, execução orçamentária. 20. Legislação: Lei federal 4.320/64, Lei federal 8.666/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações, Lei complementar 101/00 LRF, Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. AutoCAD 2. Projetos e Topografia: Projetos topográficos e programas de topografia para cálculo de áreas, perfis de terrenos, curvas de nível, cálculo de áreas em planilhas topográficas. 3. Métodos e técnicas de desenho arquitetônico 4. Elaboração e interpretação de projetos complementares 4.1 Fundações 4.2 Estruturas de concreto, madeira e metálicas 4.3 Instalações elétricas, de telefonia e lógica 4.4 Instalações hidrossanitárias, de águas pluviais e GLP 4.5 Instalações de ar condicionado 5. Controle tecnológico de materiais para a construção civil 6. Normas técnicas (NBR 9050, NBR 9766, NBR 8160, NBR 10844, NBR 5626, NBR 5410, NBR 13253 e outras normas técnicas pertinentes) 7. Organização e gestão do canteiro de obras 8. Gestão de resíduos na construção civil 9. Orçamentos e cronogramas de obras 10. Técnicas construtivas, materiais e ferramental para construção civil

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1. Lei 9.605/98³ Lei de Crimes Ambientais.

² Alterado pelo Edital nº 17/2010 – SMRH – ERRATA de 15 de junho de 2010.

³ Alterado pelo Edital nº 17/2010 – SMRH – ERRATA de 15 de junho de 2010.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

2. Resoluções do CONAMA⁴.

Nº 237/1997 – Define procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente.

Nº 257/1999 – Dispõe sobre procedimentos especiais ou diferenciados para destinação adequada quando do descarte de pilhas e baterias usadas, para evitar impactos negativos ao meio ambiente.

Nº 275/2001 – Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.

Nº 307/2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Nº 358/2005 – Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

Nº 416/2009 – Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada e dá outras providências.

Nº 417/2009 – Dispõe sobre parâmetros básicos para a definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica e dá outras providências.

Nº 422/2010 – Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999 e dá outras providências.

3. Interpretação de plantas.

4. Implementação de projetos.

5. Controle Ambiental.

6. Elaboração de laudos.

7. Avaliação de impacto ambiental.

8. Monitoramento de segurança no trabalho, procedimentos de emergência, equipamentos de proteção.

QUESTÃO DISCURSIVA

1. Tem por objetivo avaliar a capacidade de o candidato produzir um texto sobre tema atual, atendendo aos seguintes aspectos: fidelidade ao que propõe a questão, o que requer também domínio de leitura de texto(s) que serve(m) de base; uso adequado de recursos coesivos; domínio de língua culta contemporânea em relação às normas de concordância, regência, colocação; uso de vocabulário adequado; domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão expressivas; legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

⁴ Alterado pelo Edital nº 17/2010 – SMRH – ERRATA de 15 de junho de 2010.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

ANEXO II EDITAL Nº 017/2010 - SMRH

**DOS PRÉ-REQUISITOS, DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA E DESCRIÇÃO DETALHADA,
E DAS ANÁLISES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

CARGO: ATENDENTE INFANTIL II

PRÉ-REQUISITOS

Escolaridade: Ensino de Nível Médio mais pós-médio em magistério, ou formação a nível médio em magistério.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Cuidam de bebês e crianças, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida; cuidam do ambiente institucional; demonstram competências pessoais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Cuidar da aparência e higiene pessoal; observar os horários das atividades diárias; ajudar no banho, alimentação no andar e nas necessidades fisiológicas da criança ou bebê; relatar o dia-a-dia da criança ou bebê aos pais ou responsáveis; educar a criança nos deveres da casa e comunitários; manter o lazer e a recreação no dia-a-dia; desestimular a agressividade da criança; ouvir a criança respeitando sua necessidade individual de falar; dar apoio psicológico e emocional; ajudar a recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade; promover momentos de afetividade; participar na elaboração do cardápio; verificar a despensa; observar a qualidade e a validade dos alimentos; preparar a alimentação; servir a refeição em ambientes e em porções adequadas; estimular e controlar a ingestão de líquidos e de alimentos variados; ajudar nas terapias ocupacionais e físicas; ter cuidados especiais com deficiências e dependências físicas da criança ou bebê; observar alterações físicas; observar as alterações de comportamento; lidar com comportamentos compulsivos e evitar ferimentos; manter o ambiente organizado e limpo; prevenir acidentes; preparar o leito de acordo com as necessidades da criança ou bebê; ler estórias para a criança ou bebê; orientar a criança nos deveres educacionais, morais e cívicos; planejar e fazer passeios; manter capacidade e preparo físico, emocional e espiritual; cuidar da sua aparência e higiene pessoal; demonstrar educação e boas maneiras; demonstrar sensibilidade e paciência; saber ouvir; perceber e suprir carências afetivas; manter a calma em situações críticas; demonstrar discrição; observar e tomar resoluções; em situações especiais, superar seus limites físicos e emocionais; reconhecer suas limitações e quando e onde procurar ajuda; demonstrar criatividade; lidar com a agressividade; buscar informações e orientações técnicas; obedecer normas e estatutos; reciclar-se e atualizar-se por meio de encontros, palestras, cursos e seminários; dominar noções primárias de saúde; dominar noções de educação pedagógica; educar crianças; conduta moral; e executar demais atividades correlatas.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES

Requisitos Físicos:

O trabalho é executado sentado, agachado, em pé, e deambulando constantemente. Há necessidade de deslocamento na horizontal transportando peso, e também de levantamento de peso. Exige uso constante da voz, acuidade visual e auditiva. Exige também boas condições ortopédicas e físicas em geral.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

Requisitos Mentais:

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.

Cognitivo: atenção concentrada e difusa, percepção e discriminação sensorial, coordenação visio-motora, capacidade de compreensão e expressão verbal e corporal, orientação espaço-temporal, rapidez de raciocínio, percepção de detalhes.

Comportamental: O trabalho requer controle adequado dos impulsos, estabilidade emocional, organização, criatividade, afetividade adaptada, motivação e interesse, capacidade de manter disciplina no grupo, iniciativa, alto limiar de tolerância a frustração, dinamismo, responsabilidade, plasticidade psíquica (capacidade de regressão ao nível da criança para atividades lúdicas e retorno ao papel de adulto-educador).

ATENDENTE SOCIAL

PRÉ-REQUISITOS

Escolaridade: Ensino Médio em Magistério, Pós Médio em Magistério ou Magistério Superior, Pedagogia com habilitação em Magistério.

Conhecimento Específico: Noções Básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Descrição Sumária

Atender crianças e adolescentes, em suas especificidades, de 06 a 17 anos e onze meses, buscando zelar por sua integridade física, priorizando desenvolvimento físico, intelectual, emocional, oportunizando desta forma o acesso à educação, cultura, recreação, e atividades lúdicas numa visão de educação integral. Cuidar do ambiente institucional, demonstrando competências pessoais, sob supervisão do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição Detalhada

Atender crianças e adolescente de 06 a 17 anos e onze meses, em suas especificidades de desenvolvimento, recebendo-os nos espaços institucionais, Casas da Criança e Adolescentes, colaborando na distribuição do café da manhã e/ou lanche da tarde, almoço. Planejar e desenvolver atividades pedagógicas em oficinas de recreação, lazer, artes e apoio escolar, proporcionando momentos de interação e socialização; ouvir a criança e/ou adolescente respeitando sua necessidade individual de se expressar; ser ético e responsável; resgatar auto-estima; motivar mudanças de vida e comportamento; desenvolver habilidades e aptidões; aconselhar, desenvolver atividades grupais; desenvolver projetos internos junto às crianças e adolescentes; construir hábitos; trabalhar de forma inclusiva socializando crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais; observar alterações físicas e comportamentos; agir sempre de modo preventivo; demonstrar em atitudes sensibilidade e paciência; perceber carências afetivas e buscar supri-las; demonstrar discrição; manter a calma em situações críticas; controle emocional diante de situações especiais e desafiadoras; obedecer normas e estatutos; qualificar-se por meio de encontros, palestras, cursos, seminários; dominar noções básicas de saúde; denunciar situações de risco que envolvam crianças e adolescentes; dominar noções de concepções pedagógicas que possibilitam planejamento de atividades em recreação, artes, atividades lúdicas e apoio escolar, numa visão de educação integral.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES

Requisitos Físicos:

O trabalho exige boas condições ortopédicas e físicas em geral, capacidade funcional dos membros superiores; aparelho circulatório e respiratório em boas condições. O trabalho é executado essencialmente em pé, deambulando, parado e raramente sentado. Exige destreza e coordenação viso-manual, equilíbrio estático, resistência física, acuidade auditiva e uso constante da voz.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

Requisitos Mentais:

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio em magistério.

Cognitivo/Psicomotor: Atenção concentrada, percepção visual, coordenação viso-motora, destreza manual. Atenção concentrada e difusa, memória auditiva, domínio do uso de linguagem gráfica e oral, capacidade de compreensão e expressão, capacidade de raciocínio abstrato, orientação espaço temporal, destreza digital.

Comportamental: O trabalho requer organização, dinamismo, capacidade de observação, controle dos impulsos, habilidade no trato com pessoas, capacidade de trabalhar e manter disciplina em equipe, flexibilidade para tarefas diversificadas, compreensão e expressão oral e escrita adequada, submissão às normas e hierarquia, probidade, estabilidade emocional, motivação e interesse, iniciativa, alto limiar de tolerância à frustração, plasticidade psíquicas (capacidade de regressão ao nível da criança e/ou adaptabilidade ao nível do adolescente e retorno ao papel do adulto).

EDUCADOR SOCIAL

PRÉ-REQUISITOS

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Conhecimentos Específicos: Noções Básicas de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, que possuem vínculos familiares, de baixa e média complexidade, mas também aquelas pessoas que se encontram com vínculos familiares e sociais comprometidos e/ou rompidos, casos e situações de alta complexidade. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas, desenvolvendo atividade de resgate, inserção e re-inserção social, sob uma supervisão técnica.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Possibilitar a garantia de acesso dos usuários aos seus direitos: identificar direito violado; orientar assistidos/usuários e familiares; encaminhar assistidos/usuários e/ou familiares a rede de serviços sócio assistenciais; denunciar situação de risco; solicitar resgate de assistidos/usuários; resgatar assistidos/usuários; acompanhar assistidos/usuários a atendimentos; abordar assistidos/usuários: através de visitas domiciliares, verificação de denúncias, receber pedido de ajuda da família; acolher as demandas espontâneas; atender solicitações das demandas; percorrer o perímetro do território de abrangência aonde estiver alocado; identificar demandas ativas e reprimidas; realizar trabalhos de sensibilização dos usuários: criando vínculos, trabalho de conscientização de riscos sociais; estimular nos usuários desejo de mudança de vida; aconselhar resgatar auto-estima; despertar aptidões e habilidades; desenvolver as atividades em conjunto e/ou com a supervisão da equipe técnica multidisciplinar; contribuir na organização de reuniões e atividades grupais coletivas e sócio-educativas; convidar usuários para participar de atividade sócio-educativa; acompanhar reuniões sócio-educativas; desenvolver dinâmica de grupo; construir hábitos; sugerir mudanças de comportamento; desenvolver oficinas; realizar atividades artísticas; realizar atividades de lazer e cultura (externas); realizar atividades voltadas para a espiritualidade; realizar atividades recreativas e esportivas; realizar atividades pedagógicas lúdicas; realizar acompanhamento pedagógico; planejar trabalho em conjunto com a equipe multidisciplinar; definir objetivos, metas, metodologia de trabalho, estratégias de atuação, cronograma, pautando-se pelas ações e planejamentos elaborados para o equipamento em que estiver lotado e da equipe multidisciplinar local; mapear áreas e definir público-alvo, organizar roteiro de visitas, planejar eventos, ações estas decididas em conjunto com a equipe de acordo com o perfil e as demandas dos usuários, pautando-se suas ações segundo as necessidades do público-alvo e das necessidades apresentadas pelas demandas locais, segundo as diretrizes da Política da Assistência Social e



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

implementação do Sistema Único de Assistência Social; avaliar processo de trabalho: analisar resultados, avaliar ações; contribuir na análise de casos, na avaliação e acompanhamento da reinserção dos usuários e núcleo familiar e na troca de experiências junto a equipe multidisciplinar; realizar acolhida qualificada dos usuários nos equipamentos públicos em que estiverem lotados; elaborar relatórios de atendimento e acompanhamento; realizar cadastramento dos usuários; preencher documentos; encaminhar documentação oficial; contribuir no fluxo de informações junto aos usuários e comunidades; contribuir na mobilização destes nas atividades grupais e reuniões junto aos usuários/comunidade e Rede Sócio Assistência Local; agendar visitas; organizar rotinas administrativas; realizar devolutivas referente a solicitações internas e externas; divulgar junto aos usuários as atividades desenvolvidas nos equipamentos em que estiverem atuando e da Rede Sócio Assistencial quando pertinente; demonstrar competências pessoais: trabalhar em equipe; servir de exemplo; inspirar confiança; buscar identificação e empatia; despertar esperança; exercitar atividade de escuta qualificada; agir sob pressão; demonstrar capacidade de compreensão; contornar situações adversas; demonstrar entusiasmo; respeitar diferenças; demonstrar criatividade; assumir riscos; demonstrar coragem; demonstrar persistência; tomar decisões; demonstrar facilidade de comunicação; administrar conflitos; demonstrar auto-controle; demonstrar capacidade de negociação; permanecer em estado de alerta; realizar cadastramento e acolhimento de usuários de forma qualificada nos equipamentos públicos e/ou programas em que estiver inserido: identificando-as, realizando a pré-triagem e os caminhos necessários; prestar informações e orientações à comunidade; orientar os usuários quanto a sua cidadania, pontuando os seus direitos e deveres, motivando-as a transformar a sua condição social, informando sobre a rede de atendimento social; proporcionar atividades sócio-educativas aos usuários quanto a cuidados pessoais, alimentação das crianças, adolescentes, adultos e idosos incentivando a aquisição de hábitos saudáveis, buscando apoio dos profissionais da rede sócio assistencial, sob supervisão técnica; relatar as atividades desenvolvidas e/ou ocorrências verificadas, efetuando registros relativos aos atendimentos; acompanhar crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais, quando necessário nos equipamentos públicos; contribuir no acompanhamento escolar dos usuários inseridos nos serviços e programas da assistência social; realizar acompanhamento sobre o desenvolvimentos de adolescentes inseridos em programas voltados a este público tais como: inserção no mercado de trabalho; cursos de qualificação profissional; estágios; bem como nos cumprimentos de medidas sócio-educativas em meio aberto (orientador); efetuar registros de dados inerentes a estes temas; utilizar e articular, sob supervisão técnica, os recursos comunitários propondo, organizando e acompanhando atividades educativas, recreativas e/ou culturais; acompanhar atividades sócio-educativas pertinentes à programação do equipamento público e/ou programa em que estiver lotado; operacionalizar, sob orientação técnica, tarefas em projetos e programas sociais; auxiliar os profissionais técnicos na condução de tarefas sociais, promovendo encontros e reuniões de trabalho com a comunidade; assistir a equipe técnica no levantamento de dados e informações para a elaboração de planos e programas de trabalho social; acompanhar a implantação de novos projetos na comunidade, auxiliando na elaboração de material didático e prestando informações, quando necessário, segundo diretrizes da Política de Assistência Social; coletar informações, dados para pesquisas, diagnósticos, para e fundamentação das ações da equipe multidisciplinar, auxiliar na tabulação, conforme orientação do coordenador da pesquisa; participar de interação com a equipe interdisciplinar, por meio de grupos de estudo, cursos de capacitação ou reuniões, quando solicitado; manter atualizada a documentação referente ao programa(s)/equipamento(s) público(s) em que estiver inserido; realimentar os registros sob sua responsabilidade; participar de comissões, grupos de trabalho quando solicitado; cumprir orientações e atividades administrativas, pertinentes a função; acompanhar a programação dos cursos e demais atividades de Capacitação e Geração de Renda, sob supervisão técnica do Coordenador do Programa; divulgar os cursos e oficinas, observando diretrizes e prazos estabelecidos pelos equipamentos públicos/programas e projetos em que estiver atuando este profissional; realizar as inscrições dos cursos de profissionalização e demais procedimentos necessários ao cumprimento das normas institucionais; solicitar, receber, conferir, controlar e otimizar a utilização dos materiais permanentes e de consumo nas unidades, quando necessário; estabelecer contato com lideranças do entorno, conforme orientação técnica, para a divulgação dos serviços e/ou possíveis parcerias; cuidar, controlar o uso adequado dos bens patrimoniais



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

das unidades em que estiver lotado; sugerir parcerias que oportunizem aos usuários a utilização das práticas e dos conhecimentos adquiridos nos cursos, participando dos eventos sempre que necessário; mobilizar e acompanhar os usuários nos eventos de encerramento coletivo; realizar a abordagem da população de/na rua em situação de risco social; acompanhar o técnico em atendimento a vitimizados em domicílios; estabelecer diálogos e triagem inicial das situações, criando vínculos com a população alvo, visando a inserção na rede de atendimento social; realizar a pré-triagem, registrando e encaminhando as pessoas para o atendimento básico de cuidados pessoais, higienização, atendimento de saúde (médico e odontológico), albergagem, alimentação e triagem social; acionar os órgãos competentes, em conjunto com o técnico, no caso de contenção das pessoas atendidas e dar os encaminhamentos necessários; observar rigorosamente a população atendida e na suspeita de porte de objetos estranhos à rotina do atendimento social (armas, drogas, etc.), em conjunto com o técnico, acionar os órgãos competentes; acompanhar as pessoas encaminhadas para recâmbio a outros Municípios e Estados quando necessário; realizar o retorno domiciliar/familiar, quando necessário; acompanhar o usuário em visitas à familiares, visando aproximação e resgate de vínculos comprometidos ou rompidos, sob supervisão técnica; desempenhar outras tarefas correlatas aos equipamentos sociais/projetos e programas relacionados tanto na proteção básica, como na proteção especial.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES

Requisitos Físicos:

O trabalho exige boas condições ortopédicas e físicas em geral, capacidade funcional dos membros superiores; aparelhos circulatório e respiratório em boas condições. O trabalho é executado essencialmente em pé, deambulando, parado, e raramente sentado. Exige destreza e coordenação viso-manual, equilíbrio estático, resistência física, acuidade auditiva, e uso constante da voz.

Requisitos Mentais:

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.

Cognitivo: atenção concentrada, percepção visual, coordenação viso-motora, destreza manual. Atenção concentrada e difusa, memória auditiva, domínio do uso da linguagem gráfica e oral, capacidade de compreensão e expressão, capacidade de raciocínio abstrato, orientação espaço temporal, coordenação viso-motora, destreza digital;

Comportamental: O trabalho requer organização, dinamismo, capacidade de observação, controle dos impulsos, habilidade no trato com pessoas, capacidade de trabalhar em equipe, flexibilidade para tarefas diversificadas, compreensão e expressão oral e escrita adequada, submissão às normas e hierarquia, probidade.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

PRÉ-REQUISITOS

Escolaridade: Curso técnico de nível médio em geomática ou correlatas, como: técnico em geodésia e cartografia, técnico em agrimensura, técnico em hidrografia, técnico em topografia, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional.

Conhecimentos específicos: Conhecimentos em informática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos; implantar, no campo, pontos de projetos; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas; efetuar cálculos e desenhos; elaborar documentos cartográficos e demonstrar competências pessoais.

DESCRIÇÃO DETALHADA



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

Executar levantamento cadastral; realizar levantamentos altimétricos; realizar levantamentos planimétricos; realizar topografias especiais (industriais, subterrâneas, batimétricas); medir ângulos e distâncias; determinar coordenadas geográficas e planoretangulares (utm); transportar coordenadas; determinar norte verdadeiro; determinar norte magnético; demarcar áreas em campo; medir áreas em campo; elaborar croqui de campo; realizar operações geodésicas; elaborar relatório; delimitar glebas; locar parcelamento de solo; definir limites e confrontações; materializar marcos e pontos topográficos; aviventar rumos magnéticos; definir escopo; definir metodologia; definir logística; especificar equipamentos, acessórios e materiais; quantificar equipamentos, acessórios e materiais; dimensionar equipes de campo: técnicos, topógrafos e auxiliares; dimensionar equipes de escritório: desenhistas e calculista; elaborar planilha de custos; elaborar cronograma físico-financeiro; interpretar fotos terrestres; interpretar fotos aéreas; interpretar mapas, cartas e plantas; interpretar relevos para implantação de linhas de exploração; identificar acidentes geométricos; identificar pontos de apoio para georeferenciamento e amarração; coletar dados geométricos; elaborar projetos de terraplanagem de pequeno porte; calcular declinação magnética; calcular convergência meridiana; calcular norte verdadeiro; calcular áreas de terrenos; calcular volumes para movimento de solo; calcular distâncias, azimutes e coordenadas; calcular concordâncias vertical e horizontal; calcular curvas de nível por interpolação; calcular offset ; calcular greide; coletar dados para atualização de plantas cadastrais; elaborar planta topográfica, conforme normas da ABNT; elaborar representações gráficas; definir tipo de documento; definir escalas e cálculos cartográficos; definir sistema de projeção; efetuar aerotriangulação; restituir fotografias aéreas; editar documentos cartográficos; reambular fotografia aérea; revisar documentos cartográficos; criar base cartográfica; criar arte final de documentos cartográficos; demonstrar consciência ecológica; adaptar-se a intempéries e condições naturais adversas; demonstrar capacidade de orientação espacial e demonstrar capacidade de exatidão e precisão; e executar demais atividades correlatas.

ANALISE E ESPECIFICAÇÕES

REQUISITOS FÍSICOS:

O trabalho exige capacidade funcional dos membros superiores e inferiores, aparelhos circulatório e respiratório em boas condições, destreza e coordenação viso-manual, equilíbrio estático, resistência física, acuidade visual e auditiva. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

REQUISITOS MENTAIS:

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.

Cognitivo/Psicomotor: acuidade visual e auditiva (para comunicação interpessoal) atenção concentrada e difusa, coordenação motora global, domínio de medidas e números, função discriminativa desenvolvida, capacidade de orientação espaço-temporal, memória topográfica.

Comportamental: O trabalho requer controle adequado dos impulsos, capacidade de organização e método de trabalho, capacidade para trabalhar em equipe, capacidade de liderança, adaptação a intempéries e condições naturais adversas.

CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE

PRÉ-REQUISITOS

Escolaridade: curso técnico em contabilidade (nível médio).

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos em informática.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

Descrição Sumária

Identificar documentos e informações; executar a contabilidade geral; realizar controle patrimonial; operacionalizar a contabilidade de custos; efetuar contabilidade gerencial; atender à fiscalização; regularizar procedimentos contábeis; comunicar-se; e demonstrar competências pessoais; serviços bancários.

Descrição Detalhada

Distinguir os atos dos fatos administrativos; encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais; codificar documentos contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria; estudar as mudanças da legislação trabalhista; gerar guias de encargos sociais; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder equivalência patrimonial; dar baixa ao ativo imobilizado; inventariar o patrimônio; levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado; identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo; compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; elaborar o balanço social; disponibilizar documentos e livros; preparar relatórios; efetuar balanço de abertura; reorganizar a contabilidade; atualizar a contabilidade; refazer obrigações fiscais de natureza acessória; recalcular tributos; apresentar pedidos de parcelamento; examinar documentos fiscais e legislação; inventariar documentação trabalhista e legislação; estudar a documentação contábil; diagnosticar os problemas contábeis; reestruturar o plano de contas; definir centro de custos; utilizar meios e veículos de comunicação; enviar boletins informativos; contatar os órgãos competentes; ministrar cursos e palestras; assessorar o desenvolvimento de "software" contábil; interpretar a legislação; dominar grandezas numéricas e manter-se atualizado. Lançamento e emissão de notas de empenho; lançamento e emissão de processos de pagamento; lançamento e emissão de guias de conhecimentos; emissão de balancetes de receita e despesa; emissão do demonstrativo das contas do razão (DCR); emissão da relação de processos de pagamento; emissão de decretos de créditos adicionais; emissão de relação de contas e conciliações bancárias; emissão da relação de bens móveis adquiridos; emissão de relação de despesas com serviços pessoais; emissão de relatórios do FUNDEF; todos os demais relatórios exigidos pela Resolução nº 220/92, atualizada em 31/12/2000; todos os relatórios exigidos pela Resolução nº 460/00 (Lei de responsabilidade fiscal); e executar demais atividades correlatas.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES

Requisitos Físicos:

O trabalho é executado sentado, com menos freqüência em pé e deambulando. Exige constantemente, acuidade visual e percepção auditiva. Usa constantemente os membros superiores, especificamente mãos e dedos, com destreza e coordenação viso-manual. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

Requisitos Mentais:

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.

Cognitivo/Psicomotor: Atenção concentrada, atenção difusa, habilidade com cálculos, percepção visual, raciocínio lógico, percepção de detalhes e destreza digital.

Comportamental: O trabalho requer organização, capacidade de observação, estabilidade e maturidade emocional, tolerância a frustração, iniciativa, responsabilidade, controle adequado de impulsos, saber tomar decisões em situação de pressão, capacidade de trabalhar em grupo, probidade.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

PRÉ-REQUISITOS

Escolaridade: curso técnico em edificações, técnico em construção civil de várias modalidades, em nível médio, oferecidos pelas instituições de formação profissional e escolas técnicas, com registro no CREA.

Conhecimentos específicos: Conhecimentos em informática.

Descrição Sumária

Realizar levantamento topográfico e planimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações e obras sob supervisão de um engenheiro civil; planejar o trabalho de execução de obras civis; orçar obras; supervisionar execução de obras; executar controle tecnológico de materiais e solos; treinar mão-de-obra; executar a manutenção e conservação de obras; demonstrar competências pessoais.

Descrição Detalhada

Fazer levantamento planimétrico; Elaborar desenho topográfico; Desenvolver planilhas de cálculo; Conferir cotas e medidas; Coletar dados do local; Interpretar projetos; Elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas; Elaborar projetos arquitetônicos; Desenvolver projeto de estrutura de concreto; Elaborar projetos de estrutura metálica; Elaborar projetos de instalações hidrossanitárias; Elaborar projetos de instalações elétricas, telefônicas e spdac; Elaborar projetos de instalações de prevenção e combate a incêndios; Elaborar projetos de instalações de ar condicionado; Elaborar projeto de instalações de cabeamento estruturado; Compatibilizar projetos para eliminar as interferências; Conferir projetos; Selecionar documentos para legalização da obra; Encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; Controlar prazo de documentação; Corrigir as não-conformidades; Requerer aprovação de vistoria nos órgãos competentes; Organizar arquivo técnico; Elaborar plano de ação; Propor cronograma físico; Participar da definição de métodos e técnicas construtivas; Dimensionar equipe de trabalho; Listar máquinas, equipamentos e ferramentas; Racionalizar canteiro de obras; Acompanhar os resultados dos serviços; Fazer estimativa de custos; Interpretar projetos e especificações técnicas; Fazer visita técnica para levantamento de dados; Levantar quantitativos de projetos de edificações; Cotar preços de insumos e serviços; Fazer composição de custos diretos e indiretos; Elaborar planilha de quantidade e de custos; Comparar custos; Elaborar cronograma físico-financeiro; Fazer cotação de preços; Elaborar estudo comparativo de custos; Iinspecionar a qualidade dos materiais e serviços; Controlar o estoque e o armazenamento de materiais; Seguir as instruções dos fabricantes; Racionalizar o uso dos materiais; Cumprir cronograma preestabelecido; Coordenar equipes de trabalho; Conferir execução e qualidade dos serviços; Fiscalizar obras; Realizar medições; Fazer diário de obras; Solucionar problemas de execução; Zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; Padronizar procedimentos; Aplicar normas técnicas; Operar equipamentos de laboratório e sondagem; Executar serviços de sondagem; Coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; Coletar amostras; Executar ensaios; Especificar os materiais utilizados nos ensaios; Quantificar os materiais utilizados nos ensaios; Elaborar relatórios técnicos; Analisar relatórios técnicos; Controlar estoque dos materiais de ensaio; Definir objetivos do treinamento; Programar atividades teóricas e práticas; Elaborar material didático; Supervisionar as aulas práticas; Conscientizar o aprendiz quanto ao uso racional de materiais, equipamentos e do tempo; Avaliar o aproveitamento do aprendiz; Fazer visita técnica para diagnóstico; Realizar serviços de acordo com normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Tomar decisões cabíveis às funções realizadas; Utilizar legislação trabalhista; Comunicar-se; Redigir documentos comerciais técnicos; Manter-se atualizado e informado; Agir com ética e Conscientizar-se sobre questões ambientais; e executar demais atividades correlatas.



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

ANALISE E ESPECIFICAÇÕES

REQUISITOS FÍSICOS:

O trabalho exige capacidade funcional dos membros superiores e inferiores, aparelhos circulatório e respiratório em boas condições, destreza e coordenação viso-manual, equilíbrio estático, resistência física, acuidade visual e auditiva. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

REQUISITOS MENTAIS:

Intelectual: igual ou superior a nível médio.

Cognitivo/psicomotor: Atenção concentrada e difusa, percepção visual e auditiva, orientação espaço-temporal, capacidade de expressão verbal e escrita.

Comportamental: O trabalho requer capacidade de planejamento, iniciativa, raciocínio lógico, liderança, organização, habilidade no contato interpessoal, capacidade de argumentação.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

PRÉ-REQUISITOS

Escolaridade: formação de nível médio e curso técnico de Meio Ambiente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliam profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho; operam máquinas, equipamentos e instrumentos. Coordenam processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos. Realizam análises físicas-químicas e microbiológicas dos efluentes. Monitoram a segurança no trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Implementar projetos: estudando etapas de desenvolvimento do projeto; interpretando plantas, fluxogramas de projetos; orientando sua implantação; adequando procedimentos operacionais; identificando problemas operacionais na implantação destes e propondo melhorias; Coordenar equipes de trabalho; dimensionando equipes de trabalho; distribuindo tarefas; orientando as equipes; monitorando o cumprimento das normas e da legislação no trabalho; identificando necessidades de treinamento; capacitar operadores; Operar máquinas, equipamentos e instrumentos: identificando procedimentos de operação; avaliando funcionamento das máquinas e equipamentos; ajustando máquinas e equipamentos; calibrando equipamentos e instrumento (pluviógrafo, linígrafo, oxímetro e phmetro); fornecendo subsídios para elaborar plano de manutenção; solicitando manutenção periódica das máquinas e equipamentos; programando paradas para manutenção; propondo melhoria nas máquinas, equipamentos e instrumentos; Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de afluentes e levantamentos meteorológicos: programando aquisição e estocagem de matéria-prima e insumos; ajustando parâmetros operacionais de otimização dos processos; avaliando eficiência dos processos, e a capacidade produtiva do processo de ar, vapor, óleo e gases; controlando custos operacionais; determinando vazões líquidas e índices inerentes ao controle do processo; realizando inspeções e vistorias técnicas; controlando distribuição dos produtos gerados (vapor, ar e efluentes); testando novos produtos químicos e equipamentos; identificando os aspectos ambientais e impactos associados; cumprindo objetivos e metas ambientais; definindo local de armazenagem dos resíduos e efluentes; Realizar análises físico-químicas e micro-biológicas dos efluentes: preparando ambiente para análises; suprindo ambiente de análises com reagentes, vidrarias e equipamentos; coletando amostras; preservando amostras coletadas; identificando amostras e pontos de coleta; manuseando vidrarias, instrumentos e equipamentos; manipulando produtos químicos e biológicos;



Prefeitura do Município de Araucária
Comissão Especial Concurso Público – Nível Técnico

interpretando resultados analíticos; elaborando laudos, relatórios e planilhas dos resultados analíticos; encaminhar amostras para análises externas complementares; implementar ações de gestão ambiental; avaliando amplitude dos impactos ambientais; definido medidas corretivas; estabelecendo prazos, ações e responsabilidades; aplicando ações corretivas; analisando resultados das ações corretivas; atendendo normas e legislação ambiental; propondo ações preventivas; Monitorar a segurança no trabalho; fornecendo subsídios para elaboração do mapa de riscos; interpretando mapas de riscos; controlando uso dos equipamentos de proteção (individual e coletiva); cumprindo procedimentos de emergência; fornecendo informações para procedimentos de emergência; informando sobre precauções de produtos e resíduos gerados no processo; Demonstrar competências pessoais: comunicando-se; agindo com ética; demonstrando iniciativa; demonstrando capacidade de auto-organização; demonstrando dinamismo; dando provas de liderança; demonstrando capacidade de adaptação; demonstrando sociabilidade; fazendo autocrítica; e mantendo bom relacionamento interpessoal.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES

REQUISITOS FÍSICOS:

O trabalho exige boas condições ortopédicas e físicas em geral; capacidade funcional dos membros superiores e inferiores; aparelhos circulatório e respiratório em boas condições; destreza e coordenação viso-manual, equilíbrio estático, resistência física, acuidade visual e auditiva. Exige uso constante da voz.

REQUISITOS MENTAIS:

Intelectual: igual ou superior a nível médio.

Cognitivo/psicomotor: percepção visual e auditiva, capacidade de expressão verbal e escrita, atenção difusa, capacidade de observação e capacidade avaliativa.

Comportamental: O trabalho requer impor e sustentar limites e normas, tomar decisão, possuir discernimento, postura profissional adequada, senso de responsabilidade, facilidade no contato interpessoal e probidade.